

Integração regional e Comunidade de Segurança: Construção do Conselho de Defesa Sul-Americano da UNASUL

por Tamires Aparecida Ferreira Souza*

Introdução

O presente artigo objetiva esclarecer o papel do Conselho de Defesa Sul-Americano (CDS) no que tange à construção de uma comunidade de segurança regional na América do Sul. Com a proposta de criação do CDS, nasce a certeza que constituição de uma “visão regional comum, em matéria de defesa, reforçada pela confiança mútua”, possibilitando uma superação de percepções equivocadas, levando assim, a uma maior previsibilidade e segurança. O Conselho oferece uma relevante contribuição “para a formação de uma identidade sul-americana de Defesa, tendo como base características sub-regionais (prata, andina, amazônica, atlântica, caribenha e pacífica) e nacionais”, fundamentadas em valores e princípios comuns aos seus membros - solução pacífica de controvérsias, respeito à soberania, subordinação militar a democracia e a importância dos direitos humanos. (JOBIM, 2010, p.18-9)

As Relações Internacionais podem ser consideradas como processos sociais de aprendizagem e construção de identidade, baseadas em transações, interações e socialização. Assim, as percepções comuns e a formação de identidades coletivas são agentes da transformação pacífica, firmadas no crescimento da interdependência e da responsabilidade mútua entre os Estados, concomitante à decisão de não utilizar a violência física como mecanismo legítimo de resolução de conflitos (FLEMES, 2005, p.221-2).

Na mesma linha, para Wendt (1992, p.400-1), a cooperação internacional pode resultar em uma redefinição dos interesses da política de segurança dos atores envolvidos. A tendência dos Estados a cooperar em comunidades de segurança para evitar conflitos decorre de interações e socialização, da aceitação de normas comuns e da formação de uma identidade.

A cooperação proporciona processos integrativos que alteram unidades, anteriormente separadas, em elementos de um sistema coerente e coeso, que passam a suportar pressões, tensões e desequilíbrios, especialmente devido à existência de um significativo grau de interdependência, para, assim, alcançarem suas pretensões. A ampliação da integração pode ser comparada às relações de poder, pois os agentes acabam sendo forçados a atuar diferentemente do que fariam, concretizado gradualmente mudanças em seus comportamentos (DEUTSCH, 1978, p.204-6).

Se duas unidades, grupos ou Estados, envolvidos estiverem conscientes de sua interdependência, e, talvez, também de seus limites, poderão modificar seu comportamento correspondentemente. Podem então agir como membros de uma comunidade e adotar os papéis competitivo e/ou cooperativo apropriados à espécie particular de interdependência em que se acham envolvidos. (DEUTSCH, 1978, p.207)

Desta forma, com a complexidade das alianças estratégicas de segurança e defesa, verifica-se o desenvolvimento de uma integração sul-americana pautada na segurança cooperativa, em que se deseja consolidar novas vias para a construção uma comunidade de segurança, principalmente com o advento do CDS.

Comunidades de segurança

A integração de uma comunidade realiza-se por diferenciações. Tendo como enfoque a segurança, notam-se, de acordo com Deutsch (1978, p.248-9), duas possíveis alternativas. Se o objetivo principal for

à construção e preservação da paz, tem-se uma “comunidade pluralística de segurança”; contudo, se não existe apenas esse anseio, mas também a obtenção de maior poder, para finalidades específicas e gerais ou para aquisição de uma identidade funcional comum, constitui-se uma “comunidade política amalgamada”. A última poderá ser uma “comunidade amalgamada de segurança”, no qual há a prevalência de esperanças de mudança pacífica, atestadas pela ausência de preparo substancial para uma guerra em larga escala, entre os membros constituintes.

Uma comunidade amalgamada de segurança, em caso de êxito, não apenas preservará a paz, mas propiciará maior força no sentido de realizar serviços e propósitos governamentais, genéricos ou específicos, e possivelmente acarretar um maior sentimento de identidade e segurança psíquica para as elites e massas de sua população. Mas apesar de mais desejável, como todas as coisas melhores, será mais difícil de conseguir e de manter. (...) Frequentemente, as fronteiras políticas mais salientes dentro da comunidade amalgamada de segurança emergente enfraquecem, e acabam misturando-se as unidades participantes. (DEUTSCH, 1978, p.249, 252-3)

Para atingir o êxito nesta comunidade amalgamada, as unidades políticas participantes deverão se adequar para aceitar e apoiar instituições governamentais comuns, estender uma generalizada lealdade política a essas instituições e à preservação da comunidade, além de operar, nessas instituições comuns, com atenção mútua apropriada e receptividade às mensagens e necessidades de todos os constituintes (DEUTSCH, 1978, p. 249-251).

Diferentemente, em uma “comunidade pluralística de segurança”, estabelecida e mantida mais facilmente pela sua menor interligação e dependência, são necessárias apenas algumas condições para sua existência, como compatibilidade de valores políticos e fundamentais; capacidade dos governos e camadas politicamente relevantes dos países participantes de responderem às mensagens, necessidades e ações uns dos outros, de forma rápida, adequada, e sem recurso à violência; e, por fim, previsibilidade mútua acerca dos aspectos importantes do comportamento político, econômico e social (DEUTSCH, 1978, p.252).

Para esboçar o desenvolvimento de uma comunidade de segurança e avaliar como esta afeta as relações entre os Estados participantes e as suas políticas de segurança, Adler e Barnett e, mais especificamente, Hurrell, criaram um modelo complementar ao de Deutsch, em que classificaram a evolução típico-ideal dessa comunidade em três fases. Na primeira fase, denominada nascente, os governos ambicionam apenas coordenar as suas relações para melhorar sua própria conjuntura de segurança, amortizar seus custos de transação e promover comércio lucrativos. A existência de um Estado central ou de uma coligação de Estados que faça avançar o processo de integração tem efeitos estabilizadores e facilita a evolução da comunidade de segurança (FLEMES, 2005, p.224).

A segunda etapa, a ascendente, caracteriza-se pelo fortalecimento dos vínculos, pelo nascimento de novas instituições e organizações, e pela coordenação e colaboração das Forças Armadas dos Estados. Ganham significado as estruturas que resultam da percepção comum e que desembocam em um modo acordado de agir, elevando a confiança mútua e a possibilidade de constituição de identidades coletivas. Tais aspectos permitem a consolidação da expectativa de mudança pacífica e do sentimento de responsabilidade mútua (ADLER e BARNETT, 1998, p.53).

Por fim, na fase madura, as comunidades apresentam um vínculo fraco ou estrito. Com vínculo fraco atendem apenas aos critérios mínimos. De acordo com os valores e identidades coletivos, não são consideradas ações de guerra por parte dos Estados parceiros e adéquam, nesse sentido, um caráter de autolimitação. Suas características orientadoras são o multilateralismo, fundamentado no

princípio do consenso e da confiança mútua; fronteiras sem vigilância reforçada; alteração do planejamento militar, que não considera a possibilidade de ataques por parte dos membros; definição comum de ameaças externas, e; código de linguagem próprio à comunidade (ADLER e BARNETT, 1998, p.55).

Diversamente, quando o vínculo é estrito existem acordos formais, ou informais, sobre auxílio mútuo em caso de ataque; dispõem de um conjunto de regras que se estabelece entre o Estado nacional soberano e um governo central supranacional da região, firmado na segurança cooperativa e coletiva, no grau de integração militar, na livre circulação da população, na internacionalização da autoridade (código de regras transfronteiriças informal), e nas instituições multidimensionais (leis e regras com vigência nos níveis nacional, transnacional e supranacional). Nesse estágio avançado de uma comunidade de segurança, o conceito de “comunidade” não representa mais um ponto final na evolução, mas o término de um processo de constituição comunitária (FLEMES, 2005, p.225).

Segurança cooperativa e regionalização

Deutsch argumenta que países vizinhos com experiências históricas comuns e compreensão mútua e favorável a uma combinação pacífica dos interesses nacionais têm uma ascendente capacidade de integração.

As relações de segurança interestatais têm necessidade de instituições regionais fortes, que disponham de legitimidade suficiente para canalizar interesses particulares. A fundação de instituições comuns constitui uma base necessária, mas ainda insuficiente, para forjar uma comunidade de segurança. A vontade política dos membros líderes de uma potencial comunidade de segurança é imprescindível, particularmente para alcançar objetivos coletivos. A chave para a solução da problemática colocada pelas divergências de objetivos e pelos déficits de institucionalização encontra-se no diálogo aprofundado sobre segurança entre os países do Sul da América Latina. (FLEMES, 2004, p.185)

Os êxitos obtidos no campo da segurança cooperativa são consideráveis, visto que, a dissipação de tensões e a diminuição da percepção de ameaça mútua, como efeito das medidas de constituição de confiança e de controle de armamento, previnem o ressurgimento da suspeita e de uma retórica dissuasiva (HURRELL, 1998, p. 240). A intimidação externa à comunidade de segurança unifica ao estimular a regulação pacífica dos conflitos, pois a pressão externa instiga a coesão do grupo (FLEMES, 2005, p.228).

O interesse comum dos membros de uma comunidade de segurança está no enfrentamento de novos desafios à política de segurança, a partir da coesão e da aspiração à integração concomitante à tentativa de desarticulação dos cenários de ameaça, antes que estes se transformem em amplos conflitos militares que questionem a paz e a prosperidade da região.

Em uma conjuntura caracterizada por incertezas políticas na estrutura de instabilidade sul-americana, devido à crise fronteiriça entre Colômbia e Equador, com reação do Estado venezuelano, em 2008, e a percepção de fragilidade dos organismos hemisféricos, no que tange a resolução dos problemas sul-americanos, houve uma visão compartilhada pelos países da região sobre a necessidade de contar com mecanismos sub-regionais sem a participação de atores extra-regionais, para que a América do Sul pudesse, assim, assumir um papel relevante, unido a uma responsabilidade sob a prevenção e resolução dos problemas da região (SAINT-PIERRE e CASTRO, 2008, online).

Conselho de Defesa Sul-Americano

Em 23 de maio de 2008, os representantes de doze países da América do Sul se reuniram em Brasília (Brasil), para firmar o Tratado Constitutivo da União das Nações Sul-Americanas (UNASUL), objetivando promover na região uma personalidade jurídica internacional para dialogar com outros blocos, com o status de organização internacional.

Em 16 de dezembro, os países constituintes da UNASUL se reuniram em uma Cúpula Extraordinária, na Bahia (Brasil), determinando a criação do Conselho de Defesa Sul-Americano (CDS) (MOREIRA, 2009, p.7-8). O documento assinado na oportunidade designa que o Conselho é um órgão de consulta, cooperação e coordenação dos assuntos de defesa regidos pelos princípios da Carta das Nações Unidas, da Carta da Organização dos Estados Americanos e das decisões e mandados do Conselho de Chefes de Estado e do Conselho de Governo da UNASUL. Enfatiza-se, também, o respeito à soberania, à autodeterminação, à integridade territorial dos Estados e a não intervenção em assuntos internos. Também garante o respeito às instituições democráticas, aos direitos humanos e não discriminação, no âmbito da defesa, com o fim de reforçar e garantir o Estado de Direito (CDS UNASUR, 2008, online).

A estrutura do CDS está composta por ministros de defesa dos países membros da UNASUL e a participação dos representantes dos Ministérios de Relações Exteriores, em delegações nacionais. O Conselho é uma instância executiva integrada por Vice-ministros de defesa. A presidência fica a cargo do Ministro de Defesa do país que ocupa, de forma temporária, a presidência da UNASUL (MOREIRA, 2009, p.13).

Os objetivos gerais do Conselho, expressados no artigo 4º do documento de sua criação, são:

- Consolidar a América do Sul como zona de paz.
- Construir uma identidade de defesa sul-americana, respeitando as características sub-regionais e nacionais, visando fortalecer a unidade da América Latina e Caribe.
- Gerar consensos para o fortalecimento da cooperação regional dos temas de defesa. (CDS UNASUR, 2008, online)

Em março de 2009, os Ministros da Defesa da UNASUL sancionaram o Plano de Ação do CDS, para o período 2009- 2010, em que foi aprovada a criação de um Centro de Estudos Estratégicos de Defesa (CEED-CDS) do Conselho, com sede fixa, em Buenos Aires – Argentina. O CEED deve colaborar para a concretização dos princípios e objetivos instituídos pelo estatuto do CDS, a partir da geração de conhecimento e transmissão de um pensamento estratégico sul-americano nos âmbitos de defesa e segurança regionais e internacionais. (CDS UNASUR, 2009, online).

Em 2009, na primeira reunião do CDS em Santiago, aprovou-se Plano de Ação 2009-2010, objetivando a implementação dos desígnios formadores do Conselho em quatro eixos principais: políticas de defesa; cooperação militar e ações humanitárias; indústria e tecnologia de defesa; e formação e capacitação (FILHO MEDEIROS, 2009, online). Em consequente, foram desenvolvidos planos de ação para os anos: 2010-2011, 2012, e 2013. Os Planos de Ação são instrumentos inovadores e únicos no que tange a área de Defesa na América do Sul, verificam-se suas evoluções ano a ano, bem como seus êxitos, os quais têm levado a construção, cada vez mais fortalecida, de uma agenda regional de Defesa, concomitante a consolidação do desejo de cooperação e integração por parte dos países membros do CDS.

Nos Planos de Ação 2009-2012, os ministros da defesa da UNASUL adotaram medidas de transparência de informações sobre

gastos e indicadores econômicos de defesa, instituiu-se o primeiro Registro Sul-Americano de Gastos de Defesa, como um instrumento comum de medição dos gastos de defesa que realizam os países membros da UNASUL (CEED, 10/05/12, online).

Partindo das variáveis analisadas nesse documento, pode-se notar uma evolução nos pressupostos de defesa da UNASUL, sem variações de valores significativos durante o período, nem elementos que permitam estabelecer uma tendência armamentista ou uma militarização da região (EUROPA PRESS, 11/05/12, online). Faz-se importante destacar que este Registro pode ser considerado como um exercício de transparência, inédito em qualquer outra região. Alfredo Forti, diretor do CEED, destacou que este é um instrumento, produto de uma decisão política dos Ministros da Defesa da UNASUL, e que constitui uma verdadeira medida de fomento a confiança mútua (UNASUR, 10/05/12, online).

O CDS e a comunidade de segurança

Com base nos pontos apresentados, pautando-se nas teorias de Deutsch e Hurrell, e nos objetivos e planos de ações formadores do Conselho de Defesa Sul-Americano, foram se concretizando alguns aspectos relevantes. Partindo da concepção de fases de uma comunidade de segurança, o desenvolvimento da primeira fase desta, e utilizando-se como determinante o CDS, nota-se que as nações constituintes desse Conselho procuraram obter benefícios da cooperação em defesa e segurança, partindo de uma ação conjunta entre seus membros. Já, como segunda fase, verifica-se o estabelecimento de metas para elevar a confiança mútua, construindo-se planos de ação e a busca de uma identidade coletiva da América Latina e Caribe, com maior enfoque na América do Sul.

Fortalecer a América do Sul como região pacífica foi uma das importantes decisões realizadas pelos presidentes da União das Nações Sul-Americanas (UNASUL), em 28 de agosto de 2009, em San Carlos de Bariloche, onde assinaram um documento no qual se comprometeram a:

estabelecer um mecanismo de confiança mútua em matéria de defesa e segurança, sustentando a decisão de abster de recorrer à ameaça ou ao uso da força contra a integridade territorial de outro Estado da UNASUL. Além disso, reafirmam o compromisso de fortalecer a luta e cooperação contra o terrorismo e a delinquência transnacional organizada e seus delitos conexos: o narcotráfico, o tráfico de armas pequenas e leves, assim como a rejeição à presença ou ação de grupos armados à margem da lei. (...) A presença das forças militares estrangeiras não pode, com seus meios e recursos vinculados a objetivos próprios, ameaçar a soberania e integridade de qualquer nação sul-americana e, em consequência, a paz e segurança na região. (ESTADÃO, 28/08/2009, online)

Na última fase, e mais determinante e caracterizadora, vê-se o aprofundamento do CDS no que se refere ao auxílio na determinação e desenvolvimento de uma comunidade, pluralística ou com vínculo fraco, de segurança, visto que, mesmo com o papel consultivo do Conselho, as ações dos Estados membros tem visado apenas a construção do multilateralismo com base na confiança mútua, busca-se um planejamento militar conjunto e coordenado, unido à definição de conceitos e ameaças externas, ressaltando-se o foco na compatibilidade de valores e no respeito às identidades nacionais. Tendo como ações efetivas o estabelecimento de Medidas de Fomento a Confiança e Segurança e o desenvolvimento do Registro Sul-Americano de Gasto de Defesa e dos Cadernos de Defesa I e II.

Esse primeiro esforço criado para a divulgação dos gastos de defesa dos países membros da UNASUL pode ser considerado extremamente importante, visto ser, apesar de ainda existir uma insuficiência de dados, é um avanço qualitativo sobre o acesso a esse tipo de

informação e sobre a criação de uma confiança. Além disso, se faz notável a importância do Conselho de Defesa, como primeiro instrumento, criado pelos países sul-americanos, que está realmente permitindo a instauração de um cenário adequado para que informações desse tipo sejam tratadas. (GOÑI, 18/06/12, online)

Considerações finais

Com o advento de novas ameaças, problemas e soluções estrategicamente sensíveis às constituições históricas, aos padrões de interação inter-estatal e às combinações de recursos políticos, econômicos e militares, surge à necessidade de uma regionalização da segurança internacional. Perante a complexidade das alianças estratégicas de segurança e defesa, nota-se um movimento de securitização regional na América do Sul, que deseja consolidar novas vias para o progresso de uma comunidade de segurança, pautado na própria criação do Conselho de Defesa Sul-Americano.

A integração no âmbito da defesa e segurança entre os países da América do Sul é notável e essencial. A proposta brasileira de um conselho sub-regional de defesa acordou-se à justificativa que este órgão poderia enriquecer os mecanismos de cooperação militar e estender o nível de confiança mútua em toda a região, rejeitando-se o risco de intervenção de potências extra-regionais nos assuntos sul-americanos. A partir do estabelecimento de um mecanismo de medidas de fomento a confiança e segurança entre os Estados membros do CDS, se promoveu o fortalecimento da estabilidade, da paz e da cooperação na América do Sul (ITAMARATY, 2011, online).

Apesar de recentemente criado, o CDS constitui um efetivo progresso institucional dentro da estruturação da UNASUL, em função de ser uma estrutura consultiva na área de cooperação em segurança e defesa, evidenciando sua centralidade na prevenção de conflitos e no fomento à cooperação regional das forças armadas e das bases industriais do setor de defesa pré-existent.

Assim, seguir avançando nesta integração e em medidas de transparência são o caminho mais adequado que facilitará uma integração real entre as nações sul-americanas. Em que será demandado uma forte convicção da necessidade e dos benefícios estratégicos que dizem respeito uma região de paz e estabilidade, com democracias consolidadas e centradas em seu desenvolvimento econômico e social, além de marcadas por boas relações entre seus vizinhos. (GOÑI, 18/06/12, online)

*Bacharel em Relações Internacionais pela Universidade Estadual Paulista 'Julio de Mesquita Filho' e Mestranda em Estudos Estratégico Internacionais Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Referências Bibliográficas

- ADLER, E.; BARNETT, M. *Security Communities*. Cambridge: Cambridge University Press, 1998.
- ALMEIDA, Carlos W. Leite. *Transparencia presupuestaria en materia de Defensa*. In: CDS-UNASUR. *Memorias del seminario: Modernización de Ministerios de Defensa*. Quito: Imprefepp, 2009. p.101-111.
- ARAVENA, Francisco Rojas. *América Latina Defensa y Seguridad en el siglo XXI*. In: CDS-UNASUR. *Memorias del seminario: Modernización de Ministerios de Defensa*. Quito: Imprefepp, 2009. p.11-15.
- CDS-UNASUR. *Cuadernos de Defensa no. 2: Confianza y seguridad en América del Sur*. Quito: Abya-Yala, 2010.
- }}}. Consejo de Defensa Suramericano-CDS - Plan de Acción 2010 - 2011. Disponível em: <http://www.cdsunasur.org/index.php?option=com_content&view=article&id=333&Itemid=261&lang=pt>. Acesso em 13 jul. 2011.
- }}}. Criação do Conselho de Defesa Sul-Americano. Disponível em: <http://www.cdsunasur.org/index.php?option=com_content&view=article&id=77&Itemid=187&lang=pt>. Acesso em 02 jul. 2011.
- }}}. Estatuto del Centro de Estudios Estratégicos de Defensa del Consejo de Defensa Suramericano. Disponível em: <http://www.cdsunasur.org/index.php?option=com_content&view=article&id=256%3Aestatuto-del-centro-de-estudios-estrategicos-de-defensa-del-consejo-de-defensa-suramericano&catid=57%3Aespanol&Itemid=189&lang=pt>. Acesso em 02 jul. 2011.
- }}}. Estatuto del Consejo de Defensa Suramericano de la UNASUR. Disponível em: <http://www.cdsunasur.org/index.php?option=com_content&view=article&id=78&Itemid=188&lang=pt>. Acesso em 30 jun. 2011.
- }}}. Plan de acción CDS - 2012. Disponível em: <http://www.unasurcds.org/index.php?option=com_content&view=article&id=333&Itemid=261&lang=es>. Acesso em 15 ago. 2012.

-----: PLAN DE ACCIÓN CDS - 2013. Disponível em: <http://www.unasurcds.org/index.php?option=com_content&view=article&id=567&Itemid=270&lang=es>. Acesso em 12 dez 2012.

-----: Realización de la IV Reunión Ordinaria del Consejo de Defensa Suramericano con el objetivo de que Suramérica se proyecte como zona de Paz y Cooperación Mutua. Disponível em: <http://www.unasurcds.org/index.php?option=com_content&view=article&id=566%3Arealizacion-de-la-iv-reunion-ordinaria-del-consejo-de-defensa-suramericano-con-el-objetivo-de-que-suramerica-se-proyecte-como-zona-de-paz-y-cooperacion-mutua&catid=65%3Anoticias-generales&Itemid=257&lang=es>. Acesso em 23 dez 2012.

CEED. Registro Suramericano de Gastos de Defensa - Avance preliminar - Resumen Ejecutivo. Disponível em: <<http://www.gedes.org.br/downloads/520ea114a42dd1963226e02c61e275c1f.PDF>>. Acesso em 15 maio 2012.

DEUTSCH, Karl. Análise das relações internacionais. Brasília: Editora UnB, 1978.

ESTADÃO. Na Unasul, Brasil pedirá transparência em acordos. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/nacional,na-unasul-brasil-pedira-transparencia-em-acordos,434622,0.htm>>. Acesso em 09 mar. 2012.

-----: Reunião põe à prova a real utilidade da Unasul. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/internacional,reuniao-poe-a-prova-a-real-utilidade-da-unasul,426027,0.htm>>. Acesso em 08 mar. 2012.

-----: Unasul discute metodologia para medição de despesas militares. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/internacional,unasul-discute-metodologia-para-mediacao-de-despesas-militares,581506,0.htm>>. Acesso em 09 mar. 2012.

-----: Unasul termina com compromisso pela segurança na região. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/internacional,unasul-termina-com-compromisso-pela-seguranca-na-regiao,426314,0.htm>>. Acesso em 09 mar. 2012.

-----: União sul-americana mexe com 'tabuleiro do poder', diz Lula. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/nacional,uniao-sul-americana-mexe-com-tabuleiro-do-poder-diz-lula,177031,0.htm?p=>>>. Acesso em 06 jul. 2012.

EUROPA PRESS. Brasil encabeza la lista con el 43% del total. Disponível em: <<http://www.europapress.es/latam/politica/noticia-unasur-paises-unasur-destinaron-97400-millones-euros-gastos-militares-2006-2010-20120511175953.html>>. Acesso em 15 maio 2012.

FILHO MENDEIROS, Oscar. Conselho de Defesa Sulamericano: Origens, Demandas e Propósitos. Disponível em: <www.uel.br/pos/mesthis/abed/anais/OscarMedeirosFilho.doc>. Acesso em 04 ago. 2011.

FLEMES, Daniel. Notas teóricas sobre a formação de uma comunidade de segurança entre a Argentina, o Brasil e o Chile. Rev. Sociologia Política, Curitiba, n.24, p.217-231, 2005.

-----: Rumo à comunidade de segurança no Sul da América Latina - uma corrida de obstáculos. Rev. Iberoamericana, São Paulo, n.14, p.182-186, 2004.

GOÑI, Jose. Gasto sudamericano en defensa: hacia más integración. Disponível em: <<http://www.elquintopoder.cl/politica/gasto-sudamericano-en-defensa-hacia-mas-integracion>>. Acesso em 05 jul. 2012.

ITAMARATY. UNASUL. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/temas/america-do-sul-e-integracao-regional/unasul>>. Acesso em 04 ago. 2011.

JOBIM, Nelson. El Consejo de Defensa Suramericano y el desarrollo de Medidas de Fomento de la Confianza y Seguridad: una breve reflexión del punto de vista brasileño. In: CDS-UNASUR. Cuadernos de Defensa no.2: Confianza y seguridad en América del Sur. Quito: Abya-Yala, 2010. p.15-24.

MOREIRA, Angela. Consejo Sudamericano de Defensa: Hacia una Integración Regional en Defensa. Boletín RESDAL, Buenos Aires, p.2-20, 2009.

SAINT-PIERRE, H.; CASTRO, G. El Consejo Sudamericano de Defensa. Boletín RESDAL, Buenos Aires, n.29, 2008.

TELESUR. Secretario general de la Unasur abrió nueva sesión del Consejo de Defensa. Disponível em: <<http://www.telesurtv.net/articulos/2012/11/28/dli-rodriguez-abrio-la-sesion-del-consejo-de-seguridad-de-la-unasur-2258.html>>. Acesso em 11 dez 2012.

-----: Unasur aprueba plan para producir aviones de entrenamiento básico. Disponível em: <<http://www.telesurtv.net/articulos/2012/11/29/unasur-aprueba-plan-para-producir-aviones-de-entrenamiento-basico-304.html>>. Acesso em 11 dez 2012.

UNASUR. Registro de Gastos en Defensa es un paso fundamental en la consolidación de la confianza regional. Disponível em: <http://www.unasurg.org/index.php?option=com_content&view=article&id=639:registro-de-gastos-en-defensa-es-un-paso-fundamental-en-la-consolidacion-de-la-confianza-regional&catid=66:noticias-unasur>. Acesso em 15 maio 2012.

WENDT, Alexander. Anarchy is what states make of it: the social construction of power politics. IN: International Organization. Cambridge: Cambridge University Press, 1992.